

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

EMENDA Nº

-----/2011

Projeto de Lei nº**2.203, DE 2011****CLASSIFICAÇÃO**

() SUPLESSIVA () SUBSTITUTIVA () ADITIVA
() AGLUTINATIVA (X) MODIFICATIVA ()

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**AUTORA****Deputada Andreia Zito****PARTIDO****PSDB****UF****RJ****TEXTO/JUSTIFICAÇÃO**

Dê-se ao Anexo XII, do Projeto de Lei nº 2203/2011, a seguinte redação:

“ANEXO XII

(Anexo XI da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006)

VENCIMENTO BÁSICO

a) Vencimento básico do cargo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior, efeitos financeiros a partir de 1º de julho/2008

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO
Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior	Especialista Sênior	I	10.385,35

b) Vencimento básico dos cargos de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade da Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade e Cargos de Analista Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade, vigência a partir de julho/2012.

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º JUL 2012
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade	A	III	10.370,28
		II	9.994,67
		I	9.689,89
	B	VI	9.115,70
		V	8.799,79
		IV	8.494,16
		III	8.140,19
		II	7.857,88
I		7.584,40	
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade	VI	7.122,06	
	V	6.873,01	

	C	IV	6.631,09
		III	6.354,53
		II	6.131,49
		I	5.920,64

c) Vencimento básico dos cargos de Técnico em Metrologia e Qualidade da Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade e Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade:

CARGO	CLASSE	PADRÃO	Em R\$ VENCIMENTO BÁSICO
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º JUL 2012
Técnico em Metrologia e Qualidade Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade	A	III	4.091,52
		II	3.966,44
		I	3.845,61
	B	VI	3.704,53
		V	3.590,75
		IV	3.479,99
		III	3.375,10
		II	3.270,69
		I	3.169,07
	C	VI	3.050,25
		V	2.955,29
		IV	2.862,61
		III	2.774,09
		II	2.686,47
		I	2.600,88

d) Vencimento básico do cargo de Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade, efeitos financeiros a partir de 1º julho/2012:

CARGO	CLASSE	PADRÃO	Em R\$ VENCIMENTO BÁSICO
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade	A	VI	2.122,72
		V	2.047,72
		IV	1.975,70
		III	1.906,63
		II	1.840,53
		I	1.775,93
	B	VI	1.679,07
		V	1.620,82
		IV	1.567,46
		III	1.512,47
		II	1.460,36
		I	1.409,13

JUSTIFICAÇÃO

Esta modificação pretende garantir que o vencimento básico dos cargos que compõem o Plano de Carreiras e Cargos do Inmetro represente o percentual de aumento

acordado com a Diretoria do Asmetro-SN, com a Condsef e com os representantes do Governo. Além disso, com esta alteração, os servidores ativos e inativos do Inmetro perceberão a reestruturação da composição remuneratória de forma homogênea.

Tendo em vista a publicação da MPV 541/2011, que dispõe sobre o FFEX e define as novas atribuições do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, encaminhamos esta proposta de emenda, uma vez que entendemos que os servidores do Inmetro devem ter retratado em suas carreiras o reconhecimento pecuniário, por parte da União, de suas atribuições e responsabilidades.

PARLAMENTAR

____/____/____
DATA

ASSINATURA